



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN**  
Avenida Zezé Aprígio 177 CEP: 59.350.000 - CGC 10.873.446/0001-84  
Fone: (84) 3476 0060 - E-mail: [cmsserido@hotmail.com](mailto:cmsserido@hotmail.com)

## REQUERIMENTO COLETIVO Nº 028/2026

|            |   |
|------------|---|
| AUTORIA:   | Vereadores: Antonio Bezerra da Trindade, Bruno Augusto Bezerra Jota, Fernanda de Medeiros Bezerra, Flávio Azevedo de Macedo, Ivan Dantas de Souza, José Vicente de Moraes, Juarez Bezerra de Azevedo, Neilton Lima dos Santos e Ricardo José de Medeiros. |
| DESTINAÇÃO | Secretário Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) – Sr. Paulo Lopes Varela<br>Governo do Rio Grande do Norte  |

**ASSUNTO:** Que o Governo do Estado, através da SEMARH, viabilize as providencias necessárias com vistas a que seja realizada a perfuração de poços tubulares com profundidade superior a 60 (sessenta) metros nas comunidades rurais do município de Santana do Seridó, considerando a baixa ou inexistente vazão dos poços atualmente perfurados até essa profundidade.

**JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação decorre da necessidade urgente de garantir o abastecimento de água para as comunidades rurais, que vêm enfrentando sérias dificuldades em razão da escassez hídrica.

Observa-se que os poços perfurados no município com profundidade de até 60 (sessenta) metros, não têm apresentado vazão suficiente para atender à demanda da população, o que compromete o consumo humano, a dessedentação animal e as atividades produtivas no campo.

Dessa forma, a perfuração de poços com maior profundidade se mostra uma alternativa mais eficaz, tendo em vista a possibilidade de alcançar aquíferos mais profundos e com maior potencial hídrico, garantindo assim maior segurança no abastecimento.


Ressalta-se que o acesso à água é um direito fundamental e condição indispensável para a dignidade humana, sendo dever do Poder Público adotar medidas que assegurem esse recurso essencial à população.

Assim, considerando a situação crítica do nosso município em relação ao abastecimento de água para atender as comunidades rurais, esperamos que o Governo do Estado possa atender esta importante demanda, sobretudo em benefício das famílias que residem na zona rural do município.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 01 de abril de 2026.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN**  
Avenida Zezé Aprígio 177 CEP: 59.350.000 - CGC 10.873.446/0001-84  
Fone: (84) 3476 0060 - E-mail: [cmsserido@hotmail.com](mailto:cmsserido@hotmail.com)

  
Ver. Antonio Bezerra da Trindade

  
Ver. Bruno Augusto Bezerra Jota

Ver<sup>a</sup>. Fernanda de Medeiros Bezerra

  
Ver. Flávio Azevedo de Macedo


  
Ver. Ivan Dantas de Souza


  
Ver. José Vicente de Moraes

  
Ver. Juarez Bezerra de Azevedo

  
Ver. Neilton Lima dos Santos

  
Ver. Ricardo José de Medeiros

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,  
MATÉRIA APROVADA EM sessão DISCURSÃO,  
POR sessão SALA DAS SESSÕES, 06/04/2016  
 PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,  
A SANSÃO, SALA DAS SESSÕES 06/04/2016  
 PRESIDENTE.